

Aut 555 - 2018

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 555, DE 3.7.2018 - DOU 4.7.2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - A.N.P, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria A.N.P n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução A.N.P nº 08, de 06 de março de 2007 e o que consta no processo n.º 48610.201572/2018- 90, autoriza a empresa CIRIEMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - LTDA ME, CNPJ n.º 07.654.975/0001-82, a exercer a atividade de Transportador Revendedor Retalhista (T.R.R).

CESAR CARAM ISSA

"Este texto não substitui o publicado no D.O.U."